



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei nos revela que as lixeiras ecológicas são os primeiros passos para um descarte consciente, facilitando a separação dos resíduos e rejeitos, diminuindo as chances de impactos nocivos para o ambiente e para saúde da vida do planeta, incluindo a vida humana. Fazer uso das lixeiras ecológicas é uma forma de reduzir os impactos do consumo e da produção. A própria Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), afirma que a gestão destes resíduos é uma tarefa que deve ser a contribuição de todos: empresas, consumidores, governos e organizações.

A permanência das lixeiras ecológicas em feiras livres, artesanais, em eventos culturais e esportivos, tem um propósito educativo constante para a consciência da população na necessidade da reciclagem do lixo, na salvaguarda do meio ambiente. Se isto não bastasse, a aprovação da medida proposta trará uma economia considerável para os cofres públicos, uma vez que as lixeiras seriam instaladas e mantidas por pessoas físicas, entidades sociais ou empresas privadas.

A presente iniciativa merece o apoio dos nobres pares, visto o processo de conscientização da preservação do Meio Ambiente, a separação do lixo e a devida colocação do mesmo em locais adequados.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

